

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

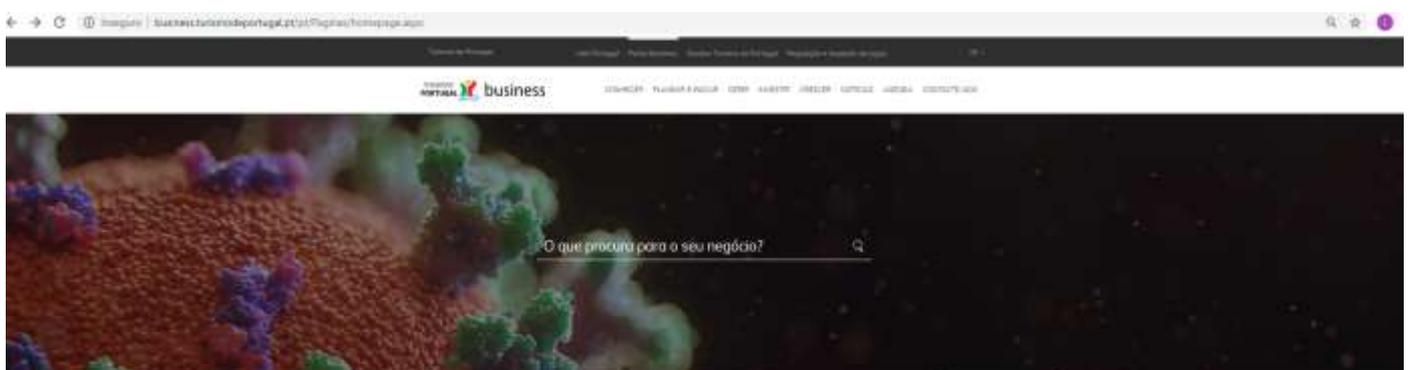
Aceda à página do <http://www.turismodeportugal.pt/pt/Paginas/homepage.aspx>, ou <http://business.turismodeportugal.pt/pt/Paginas/homepage.aspx> através do browser do Google Chrome, pois o formulário encontra-se otimizado para esse browser.

Na página inicial irá encontrar, o ecrã conforme imagem abaixo (Imagem 1 para o Portal Institucional e Imagem 2 para o Portal Business), devendo clicar em "COVID - 19 | Medidas Apoio Economia"

Imagem 1 (Portal Institucional)



Imagem 2 (Portal Business)

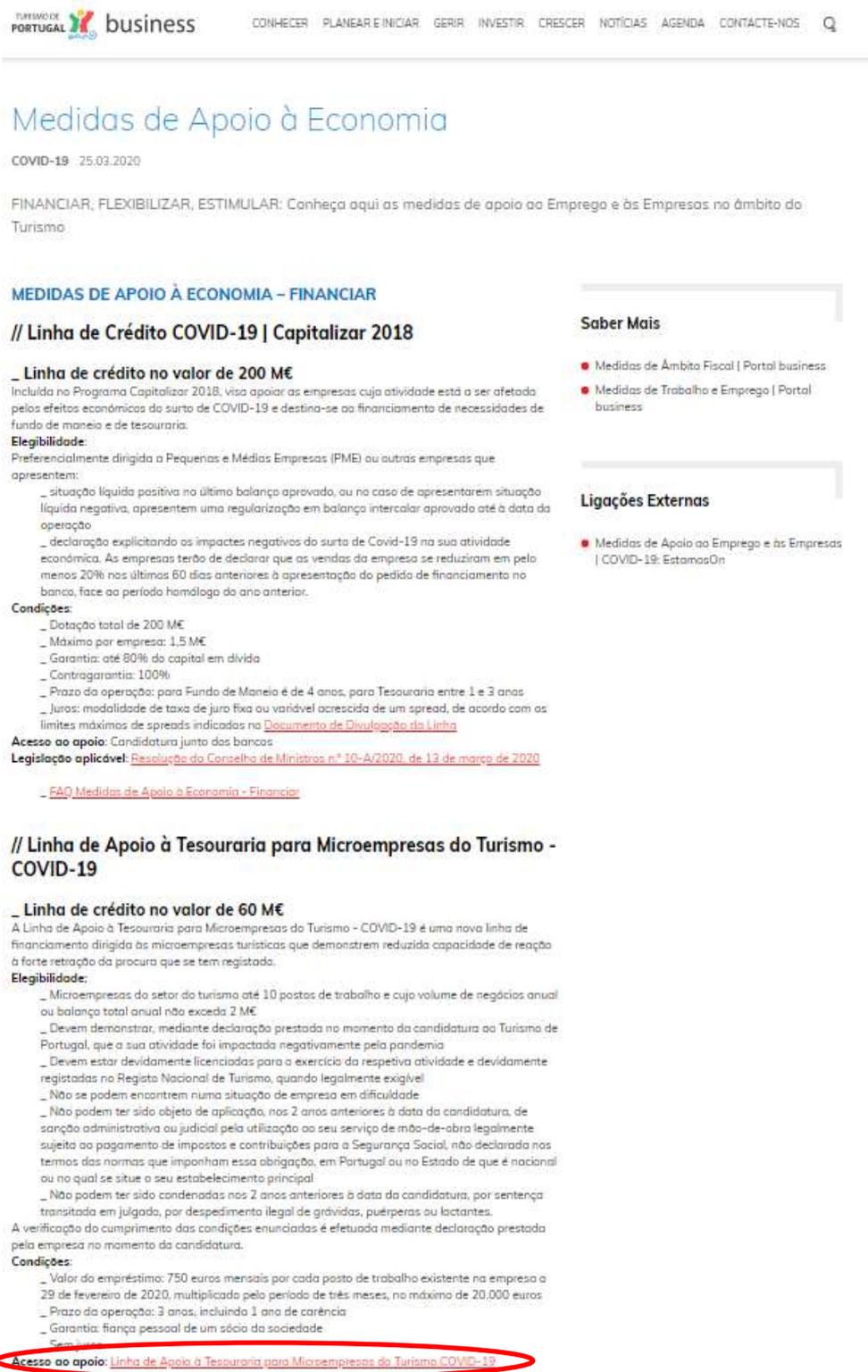


LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Irá surgir uma página conforme imagem abaixo (Imagem 3), podendo o acesso ser feito através do texto "Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas do Turismo COVID - 19"

Imagem 3



TURISMO DE PORTUGAL  business

CONHECER PLANEAR E INICIAR GERIR INVESTIR CRESCER NOTÍCIAS AGENDA CONTACTE-NOS Q

Medidas de Apoio à Economia

COVID-19 25.03.2020

FINANCIAR, FLEXIBILIZAR, ESTIMULAR: Conheça aqui as medidas de apoio ao Emprego e às Empresas no âmbito do Turismo

MEDIDAS DE APOIO À ECONOMIA - FINANCIAR

// Linha de Crédito COVID-19 | Capitalizar 2018

_ Linha de crédito no valor de 200 M€
Incluída no Programa Capitalizar 2018, visa apoiar as empresas cuja atividade está a ser afetada pelos efeitos económicos do surto de COVID-19 e destina-se ao financiamento de necessidades de fundo de maneo e de tesouraria.

Elegibilidade:
Preferencialmente dirigida a Pequenas e Médias Empresas (PME) ou outras empresas que apresentem:

- _ situação líquida positiva no último balanço aprovado, ou no caso de apresentarem situação líquida negativa, apresentem uma regularização em balanço intercalar aprovado até à data da operação
- _ declaração explicitando os impactos negativos do surto de Covid-19 na sua atividade económica. As empresas terão de declarar que as vendas da empresa se reduziram em pelo menos 20% nos últimos 60 dias anteriores à apresentação do pedido de financiamento no banco, face ao período homólogo do ano anterior.

Condições:

- _ Dotação total de 200 M€
- _ Máximo por empresa: 1,5 M€
- _ Garantia: até 80% do capital em dívida
- _ Contragarantia: 100%
- _ Prazo da operação: para Fundo de Maneo é de 4 anos, para Tesouraria entre 1 e 3 anos
- _ Juros: modalidade de taxa de juro fixa ou variável acrescida de um spread, de acordo com os limites máximos de spreads indicadas no [Documento de Divulgação da Linha](#)

Acesso ao apoio: Candidatura junto dos bancos

Legislação aplicável: [Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13 de março de 2020](#)

[_ FAQ Medidas de Apoio à Economia - Financiar](#)

// Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas do Turismo - COVID-19

_ Linha de crédito no valor de 60 M€
A Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas do Turismo - COVID-19 é uma nova linha de financiamento dirigida às microempresas turísticas que demonstrem reduzida capacidade de reação à forte retração da procura que se tem registado.

Elegibilidade:

- _ Microempresas do setor do turismo até 10 postos de trabalho e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não exceda 2 M€
- _ Devem demonstrar, mediante declaração prestada no momento da candidatura ao Turismo de Portugal, que a sua atividade foi impactada negativamente pela pandemia
- _ Devem estar devidamente licenciadas para o exercício da respetiva atividade e devidamente registadas no Registo Nacional de Turismo, quando legalmente exigível
- _ Não se podem encontrar numa situação de empresa em dificuldade
- _ Não podem ter sido objeto de aplicação, nos 2 anos anteriores à data da candidatura, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social, não declarada nos termos das normas que impõem essa obrigação, em Portugal ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal
- _ Não podem ter sido condenadas nos 2 anos anteriores à data da candidatura, por sentença transitada em julgado, por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes.

A verificação do cumprimento das condições enunciadas é efetuada mediante declaração prestada pela empresa no momento da candidatura.

Condições:

- _ Valor do empréstimo: 750 euros mensais por cada posto de trabalho existente na empresa a 29 de fevereiro de 2020, multiplicado pelo período de três meses, no máximo de 20.000 euros
- _ Prazo da operação: 3 anos, incluindo 1 ano de carência
- _ Garantia: fiança pessoal de um sócio da sociedade

Acesso ao apoio: [Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas do Turismo COVID-19](#)

Saber Mais

- [Medidas de Âmbito Fiscal | Portal business](#)
- [Medidas de Trabalho e Emprego | Portal business](#)

Ligações Externas

- [Medidas de Apoio ao Emprego e às Empresas | COVID-19: EstamosOn](#)

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Irá surgir uma página conforme imagem abaixo (Imagem 4), podendo o acesso ser feito através do texto "SGPI | Formalização de candidaturas"

Imagem 4

Linha de apoio à tesouraria para microempresas do turismo - COVID-19

Financiamento e investimento 19.03.2020



O impacto económico do surto de doença por coronavírus (COVID-19) no setor do turismo e a imprevisibilidade da sua duração justificam a criação de uma nova linha de financiamento dirigida às microempresas turísticas que demonstrem reduzida capacidade de reação à forte retração da procura que se tem registado.

Esta Linha é um novo mecanismo financeiro, que atua em complementaridade com outras medidas de apoio às empresas recentemente aprovadas pelo Governo, que pretende responder às necessidades imediatas e prementes de financiamento das microempresas, salvaguardando a sua atividade plena e o seu capital humano.

A **dotação** da Linha ascende a **60 milhões de euros**, e o apoio financeiro corresponde ao valor de €750 mensais por cada posto de trabalho existente na empresa a 29 de fevereiro de 2020, multiplicado pelo período de três meses, até ao montante máximo de €20.000.

O financiamento assume **natureza reembolsável sem juros** remuneratórios associados e é reembolsado no **prazo de três anos com um período de carência de 12 meses**. As prestações de igual montante têm uma periodicidade trimestral.

As candidaturas são apresentadas através de formulário disponível no [SGPI | Formalização de candidaturas](#).

Consulte a Ficha informativa disponível em Documentos.

Saber Mais

- [SGPI | Formalização de candidaturas](#)
- [COVID-19: apoio às empresas](#)

Documentos

- [Ficha Informativa | Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas do Turismo - COVID-19](#)
- [FAQ | Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas do Turismo - COVID-19](#)
- [Despacho Normativo da Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas do Turismo - COVID-19](#)

No ecrã seguinte (Imagem 5), deverá optar preferencialmente pelo acesso através do separador "Público senha Finanças", que o reencaminhará para o site da Autoridade Tributária e Aduaneira, onde lhe será solicitado NIF da empresa e a respetiva senha de acesso das Finanças.

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 5



O acesso aos Serviços na Web do Turismo de Portugal pode ser feito de forma segura utilizando um método à escolha nos separadores visíveis:

Público – utilizador que se [regista](#) e escolhe uma senha individual no Turismo de Portugal.

Público senha Finanças - utilizador que tenha credenciais de acesso aos serviços do Portal das Finanças. A autenticação é feita através da plataforma do Ministério das Finanças utilizando o seu Número de Contribuinte conjuntamente com a Senha de Acesso ao Portal das Finanças. O Turismo de Portugal, I.P. não tem acesso a quaisquer dados referentes ao utilizador constantes da base de dados do Ministério das Finanças (incluindo a Senha), não podendo por isso fazer quaisquer alterações aos mesmos.

Colaboradores - utilizador com credenciais internas do Turismo de Portugal e com acesso privilegiado a gestão de informação.

Cartão do Cidadão – utilizador portador de Cartão do Cidadão Português e de leitor de cartões.

e-ID Europeu – utilizador portador de um Cartão de Identificação com credenciais e-ID europeias e leitor de cartões.

Público **Público senha Finanças** **Colaboradores** **Cartão de Cidadão** **e-ID Europeu**

Se pretender pode proceder já ao seu registo. A segurança e confidencialidade de toda a informação fornecida são garantidas através do uso de cifrã adequada.

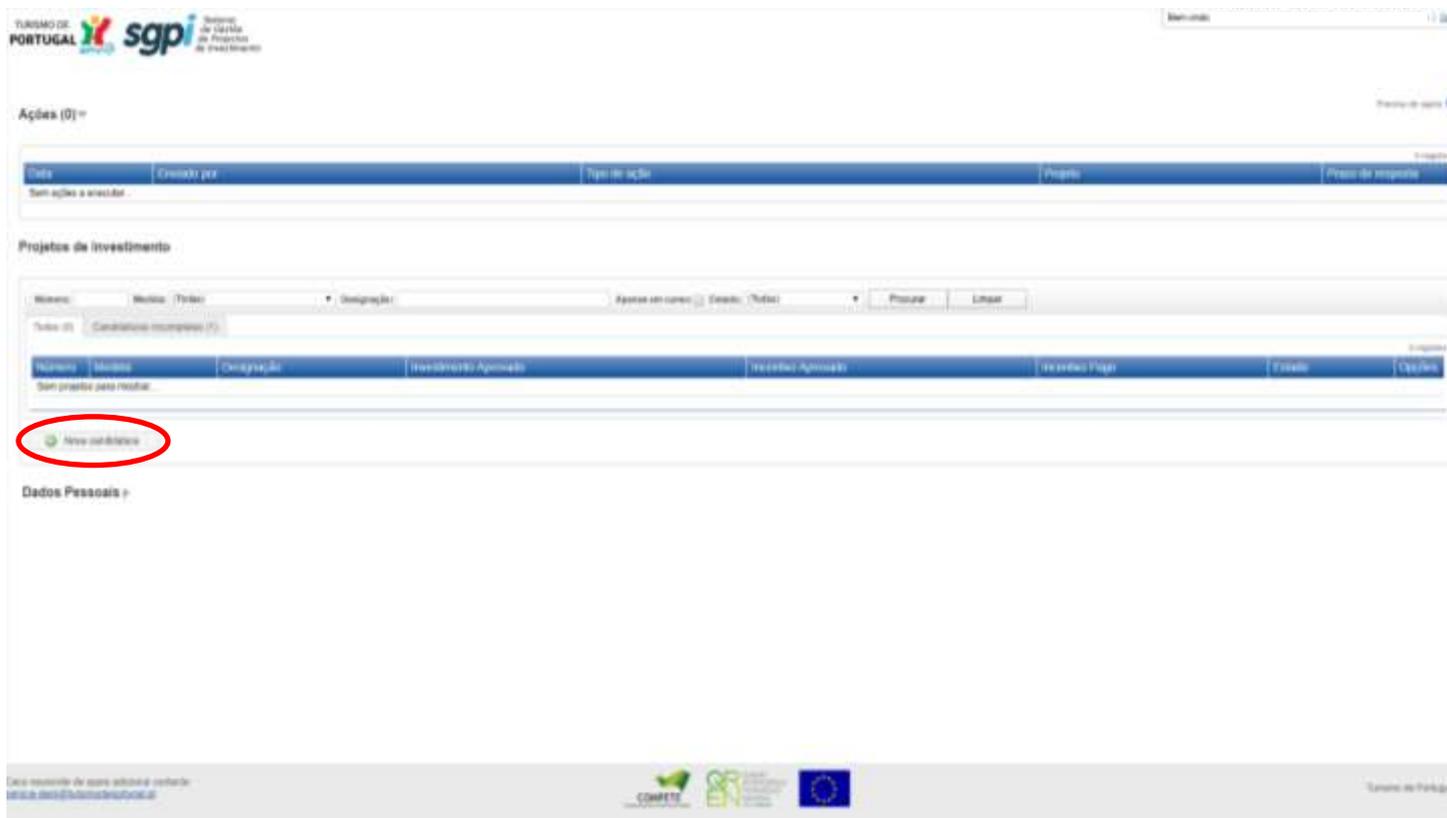
Número de Contribuinte:

Senha (password):

Após inserir os dados no site das Finanças, será reencaminhado para a plataforma de submissão de candidaturas SGPI – Sistema de Gestão de Projectos de Investimento, conforme imagem abaixo (Imagem 6), devendo clicar em “Nova Candidatura”.

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19
GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 6



Ao optar por fazer “Nova Candidatura”, irá surgir um ecrã com as várias opções de Formulários de Candidatura, devendo ser selecionado o Formulário “Tesouraria Covid-19 - Apoio financeiro destinado às necessidades de tesouraria das microempresas turísticas, particularmente afetadas pelo surto da doença por coronavírus (COVID-19)”, conforme imagem abaixo (Imagem 7):

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 7



Ao criar uma nova candidatura, irá surgir um ecrã com vários Módulos, conforme imagem (Imagem 8), os quais deverão ser preenchidos individualmente, entrando em cada um deles.

Imagem 8



LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19
GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 10

Identificação do promotor

(Selecione a caracterização jurídica do promotor)

Nome ou Designação Social: Administração Central

Nº de Identificação Fiscal: Administração Local

Morada Sede Social: Administração Regional

Localidade: Associação Empresarial

Localidade: Associação sem fins lucrativos

Código Postal: Cooperativa

Distrito: Empresa Municipal

Distrito: Empresa Pública

Email: Empresário em nome individual

Data de constituição: Fundação

Matriculada sob o N.º: Instituto Público

Capital Social: ORLT Orgão Regional e Local de Turismo

Capital Social: Outra entidade de caráter empresarial

Capital Social: Outra entidade sem fins lucrativos

Capital Social: Pessoa Singular

Capital Social: Sociedade Anónima

Capital Social: Sociedade em Nome Coletivo

Capital Social: Sociedade por Quotas

Capital Social: **Sociedade Unipessoal por Quotas**

Caraterização Jurídica: Empresário em nome individual *

Dimensão da empresa: Micro *

No campo “Actividades Económicas”, deverá seleccionar todos os Códigos de Atividade Económica (CAE) da sua empresa, com a indicação do peso relativo que cada uma delas tem na atividade da empresa (se a empresa tiver apenas um CAE, este deverá ser colocado a 100%), conforme imagem abaixo (Imagem 11).

Imagem 11

Actividades Económicas

Código	Designação	%
93293	Organização de actividades de animação turística	30
55202	Turismo no espaço rural	70
[Adicione uma atividade económica]		Total: 100

[Adicione uma atividade económica]

- 01111 - Cerealicultura (excepto arroz)
- 01112 - Cultura de leguminosas secas e sementes oleaginosas
- 01120 - Cultura de arroz
- 01130 - Culturas de produtos hortícolas, raízes e tubérculos
- 01140 - Cultura de cana-de-açúcar
- 01150 - Cultura de tabaco
- 01160 - Cultura de plantas têxteis
- 01191 - Cultura de flores e de plantas ornamentais
- 01192 - Outras culturas temporárias, n.e.
- 01210 - Viticultura
- 01220 - Cultura de frutos tropicais e subtropicais
- 01230 - Cultura de citrinos
- 01240 - Cultura de pomáceas e prunóideas
- 01251 - Cultura de frutos de casca rija
- 01252 - Cultura de outros frutos em árvores e arbustos
- 01261 - Olivicultura
- 01262 - Cultura de outros frutos oleaginosos
- 01270 - Cultura de plantas destinadas à preparação de bebidas
- 01280 - Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais e farmacêuticas

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

No campo "Certidões", deverá colocar o código de acesso de consulta online relativos às seguintes Certidões, conforme imagem abaixo (Imagem 12):

- Segurança Social
- Autoridade Tributária e Aduaneira, o qual poderá ser obtido junto das respetivas entidades. Em alternativa
- Certidão permanente de registo comercial

Caso não disponha dos códigos de acesso de consulta online das Certidões da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, deverá optar por colocar "Não" nas respetivas caixas (conforme Imagem 13) e anexar à candidatura (no módulo "Documentos") a autorização de consulta eletrónica da situação tributária e contributiva tendo em conta os seguintes dados do Turismo de Portugal, I.P., necessários para a autorização: Número de Identificação Fiscal 508666236 e Número de Identificação da Segurança Social 20003562314. De notar que os documentos comprovativos das referidas autorizações são sempre necessários para efeitos de apresentação da candidatura, nos termos do art.º 7º, alínea b) do Despacho Normativo que regula a presente Linha de Apoio.

Não tendo a situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, mas tendo Planos de Pagamento acordados e em dia, é possível apresentar candidatura à presente Linha de Apoio, devendo, para o efeito, anexar um documento comprovativo dos planos de pagamento em dia (no módulo "Documentos").

Imagem 12



The screenshot shows a form titled "Certidões" with two tabs: "Consulta On-line" and "Números de acesso". Under "Consulta On-line", there are three rows: "Segurança Social" with a dropdown menu set to "Sim", "Administração Fiscal" with a dropdown menu set to "Sim", and "Registo Comercial" with a dropdown menu set to "Sim". To the right of each dropdown is a text input field with a placeholder "Indique o número da..." and a small "X" icon. At the bottom right of the form, a "Gravar" button is circled in red.

Imagem 13



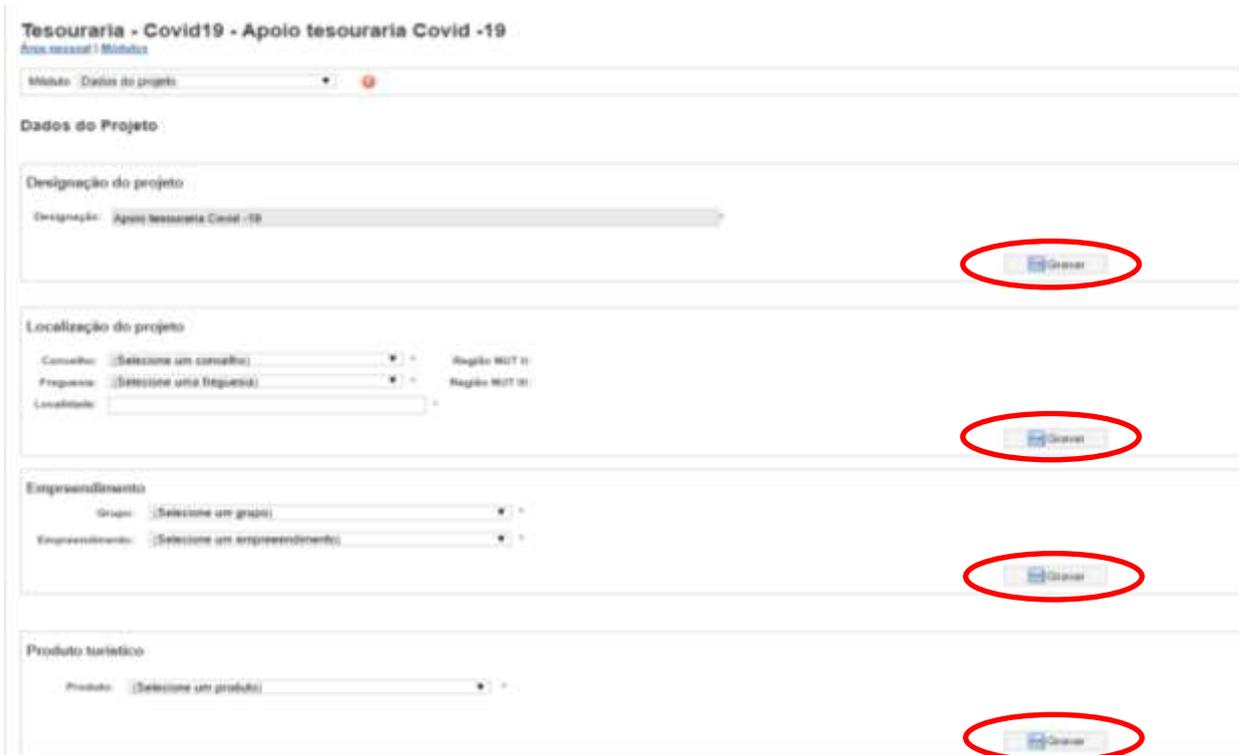
The screenshot shows the same "Certidões" form. In this version, the dropdown menus for "Segurança Social" and "Administração Fiscal" are set to "Não" and are circled in red. The dropdown for "Registo Comercial" remains set to "Sim". The "Gravar" button at the bottom right is also circled in red.

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

De notar que deverá clicar no botão “Gravar” em todos os módulos e sub-módulos, de modo a permitir a submissão da candidatura no final, conforme imagem abaixo (Imagem 14)

Imagem 14



Tesouraria - Covid19 - Apoio tesouraria Covid -19
Acesso total / Módulos

Módulo: Dados do projeto

Dados do Projeto:

Designação do projeto
Designação: Apoio tesouraria Covid -19

Localização do projeto

Concelho: Região NUT II:

Freguesia: Região NUT III:

Localidade:

Empreendimento

Grupo:

Empreendimento:

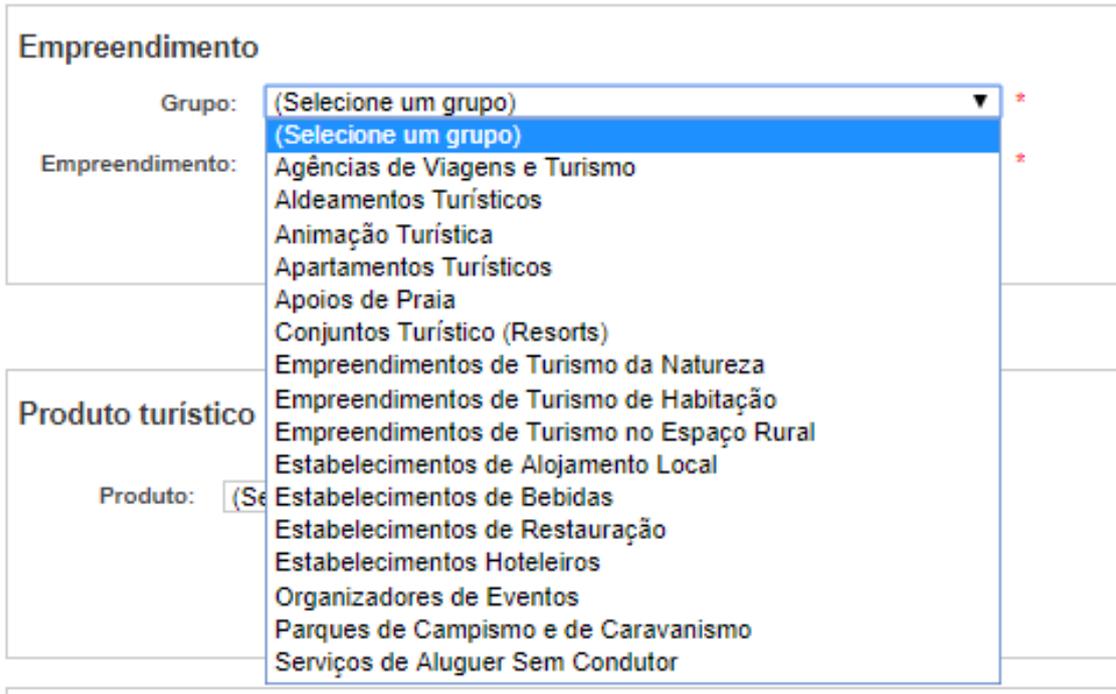
Produto turístico

Produto:

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19
GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

No campo “Empreendimento - Grupo”, deverá selecionar a atividade económica desenvolvida pela sua empresa, tendo em conta as opções conforme imagem abaixo (Imagem 15):

Imagem 15



Empreendimento

Grupo: (Selecione um grupo) *

Empreendimento: (Selecione um empreendimento) *

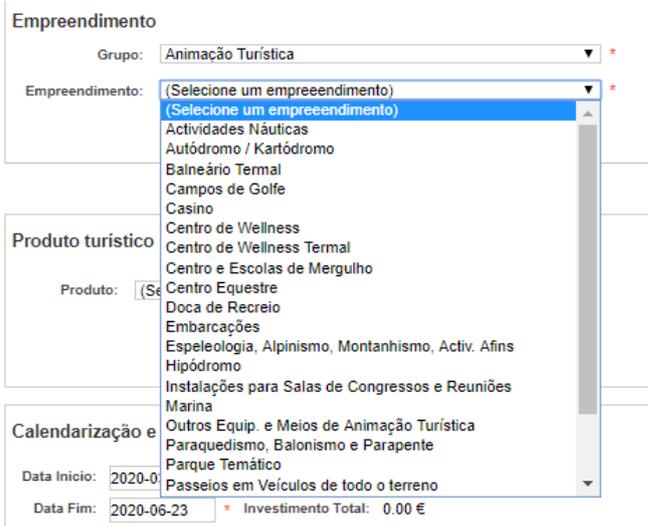
- Agências de Viagens e Turismo
- Aldeamentos Turísticos
- Animação Turística
- Apartamentos Turísticos
- Apoios de Praia
- Conjuntos Turístico (Resorts)
- Empreendimentos de Turismo da Natureza
- Empreendimentos de Turismo de Habitação
- Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural
- Estabelecimentos de Alojamento Local
- Estabelecimentos de Bebidas
- Estabelecimentos de Restauração
- Estabelecimentos Hoteleiros
- Organizadores de Eventos
- Parques de Campismo e de Caravanismo
- Serviços de Aluguer Sem Condutor

Produto turístico

Produto: (Selecione um produto)

No campo “Empreendimento - Empreendimento”, deverá selecionar a modalidade que melhor se adequa à atividade da sua empresa, em função do Grupo escolhido, tal como representado no exemplo da imagem abaixo (Imagem 16):

Imagem 16



Empreendimento

Grupo: Animação Turística *

Empreendimento: (Selecione um empreendimento) *

- (Selecione um empreendimento)
- Actividades Náuticas
- Autódromo / Kartódromo
- Balneário Termal
- Campos de Golfe
- Casino
- Centro de Wellness
- Centro de Wellness Termal
- Centro e Escolas de Mergulho
- Centro Equestre
- Doca de Recreio
- Embarcações
- Espeleologia, Alpinismo, Montanhismo, Activ. Afins
- Hipódromo
- Instalações para Salas de Congressos e Reuniões
- Marina
- Outros Equip. e Meios de Animação Turística
- Paraquedismo, Balonismo e Parapente
- Parque Temático
- Passeios em Veículos de todo o terreno

Produto turístico

Produto: (Selecione um produto)

Calendarização e

Data Inicio: 2020-01-01

Data Fim: 2020-06-23 * Investimento Total: 0.00 €

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

No campo “Produto Turístico”, este campo já se encontra automaticamente preenchido com “Apoio Tesouraria”, conforme Imagem 17, não sendo possível qualquer alteração:

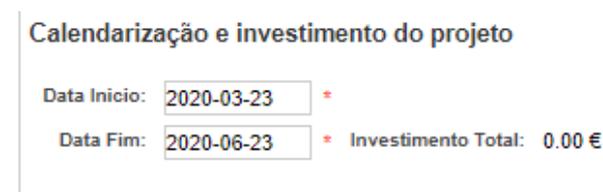
Imagem 17



The screenshot shows a form section titled "Produto turístico". Below the title, there is a label "Produto:" followed by a dropdown menu. The dropdown menu is currently selected to "Apoio Tesouraria". To the right of the dropdown menu, there is a small red asterisk (*).

No campo “Calendarização e investimento do projeto”, a informação com o início e fim do projeto é de preenchimento automático (vide exemplo Imagem 18). A data de início corresponde à data de inserção da candidatura, sendo apenas necessário alterar no caso de o preenchimento do formulário não corresponder à data em que submete a candidatura.

Imagem 18



The screenshot shows a form section titled "Calendarização e investimento do projeto". Below the title, there are two date input fields. The first is labeled "Data Inicio:" and contains the date "2020-03-23". The second is labeled "Data Fim:" and contains the date "2020-06-23". To the right of the "Data Fim:" field, there is a red asterisk (*) and the text "Investimento Total: 0.00 €".

No campo “Postos de Trabalho” deverá inserir o número de postos de trabalho existentes na empresa a 29 de fevereiro de 2020 (vide exemplo Imagem 19), considerando um máximo de 9 postos de trabalho, na medida em que se entende por microempresa a que empregue menos de 10 trabalhadores efetivos. De notar que apenas se consideram os postos de trabalho remunerados que constem da declaração de remunerações entregue na Segurança Social, podendo ser considerados estágios profissionais que cumpram as mesmas condições.

Imagem 19



The screenshot shows a form section titled "Postos de Trabalho". Below the title, there is a label "Existentes a 29 de fevereiro de 2020 : Cf. declaração remunerações para SS" followed by a text input field. The input field contains the number "8".

**LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO -
COVID 19**
GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

No campo “Responsável pelo Projeto”, deverão ser colocados os dados relativos à identificação do responsável pelo projeto, sendo de preenchimento obrigatório todos os campos que apresentem asteriscos vermelhos (*), conforme imagem abaixo (Imagem 20).

Imagem 20

Responsável pelo projeto	
Nome: <input type="text"/>	* Telefone: <input type="text"/>
Função: <input type="text"/>	* Telemóvel: <input type="text"/>
E-mail: <input type="text"/>	* Fax: <input type="text"/>
E-mail 2: <input type="text"/>	

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preenchimento do Módulo Declarações de Compromisso do Promotor

Neste módulo deverá seleccionar a opção “Cumpre” em todas as alíneas (vide Imagem 21), na medida em que estas coincidem com as condições de elegibilidade previstas no Art.º 4º do Regulamento da presente Linha de Apoio.

De notar que deverá clicar no botão “Gravar” em todos os módulos e sub-módulos, de modo a permitir a submissão da candidatura no final, conforme imagem abaixo (Imagem 21)

Imagem 21

Tesouraria - Covid19 - Apoio tesouraria Covid -19 Preencher o quiz

Área pessoal | Módulos

Módulo: Declarações de Compromisso do Promotor Unidade monetária: Euro (€)

Declarações de Compromisso do Promotor

O promotor declara que:

Cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Protecção de Dados, aprovado pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Possuir a sua situação regularizada perante a administração fiscal, segurança social e Turismo de Portugal, L.P.	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Encontrar-se devidamente licenciadas para o exercício da respetiva atividade e devidamente registadas no Registo Nacional de Turismo, quando legalmente exigível.	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Demonstrar, mediante declaração prestada no momento da candidatura, de que a atividade desenvolvida foi impactada negativamente pelo surto da doença Covid-19.	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Não ter sido objeto de aplicação, nos dois anos anteriores à data da candidatura, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situa o seu estabelecimento principal].	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Não ter sido condenado nos dois anos anteriores à data da candidatura, por sentença transitada em julgado, por despedimento legal de grávidas, puérperas ou lactantes.	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Não se encontrar numa situação de empresa em dificuldade.	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Tratar-se de uma microempresa com certificação eletrónica no portal do IAPMEI, L.P. nos termos do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 81/2017, de 30 de junho, conforme Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de maio.	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Tratar-se de uma empresa que exerce em território nacional uma atividade turística que se inclui nos códigos CAE constantes do Despacho Normativo relativo à Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas do Turismo – COVID-19.	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável
Que os trabalhadores na empresa, em 29 de fevereiro de 2020, estão de acordo com a declaração de remunerações entregue na Segurança Social.	<input checked="" type="radio"/> Cumpre <input type="radio"/> Não aplicável

Fundamentação de não aplicabilidade

Gravar

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preenchimento do Módulo Enquadramento

Neste módulo deverá elaborar um texto que evidencie que a atividade da sua empresa foi negativamente afetada pelo surto da doença COVID - 19.

De notar que deverá clicar no botão "Gravar" em todos os módulos e sub-módulos, de modo a permitir a submissão da candidatura no final, conforme imagem abaixo (Imagem 22)

Imagem 22

Tesouraria - Covid19 - Apoio tesouraria Covid -19

[Área pessoal](#) | [Módulos](#)

Módulo: 

Enquadramento

Justificar que a atividade desenvolvida foi afetada negativamente pelo surto da doença COVID-19 *

 Gravar

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preenchimento dos Módulos Mapa de Investimento e Mapa de Financiamento

Relativamente a estes dois módulos, não será necessária qualquer intervenção da parte do promotor, uma vez que ambos os módulos são automaticamente preenchidos a partir do momento em que é colocado o nº de postos de trabalho no módulo "Dados do Projeto" (vide Imagem 23 e Imagem 24)

De notar que deverá clicar no botão "Gravar" em todos os módulos e sub-módulos, de modo a permitir a submissão da candidatura no final, conforme imagens abaixo (Imagem 23 e 24)

Imagem 23

Tesouraria - Covid19 - Apoio tesouraria Covid -19 Preencha de ajuda

Modulo: Mapa de investimento Unidade monetária: Euro (€)

Mapa de Investimento

Nº	Procedimento	Designação	Data de aquisição	Valor de investimento	Estação	Circuito	Fut II	Observações
1		Apoio Tesouraria COVID19	2020-03-23	15000				
				Totals: 0.00				

Gravar

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 24

Tesouraria - Covid19 - Apoio tesouraria Covid -19 Printar de ecrã

Método: Mapa de financiamento Unidade monetária: Euro (€)

Mapa de Financiamento

Rubrica	2020	Total	% Invest. Total
Capital Próprio	0	0	0
Capital Alheio	0	0	0
Incentivos	10000	10000	100
Outros Incentivos	0	0	0
Financiamento Total	10.000,00	10.000,00	
Investimento Total	10.000,00	10.000,00	

Fontes: --
* Dados de financiamento no âmbito da Linha de Apoio

Fundamentação das fontes de financiamento

Apoio Tesouraria COVID19

Gravar

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preenchimento do Módulo Documentos do Projeto

Neste módulo deverá inserir como anexo a Declaração de remunerações entregue na Segurança Social I relativa aos trabalhadores existentes na empresa em 29 de fevereiro de 2020, no respetivo campo, bem como o comprovativo de Autorização de consulta eletrónica da situação tributária e contributiva (no campo Outros) tendo em conta os seguintes dados do Turismo de Portugal, I.P., necessários para a autorização: Número de Identificação Fiscal 508666236 e Número de Identificação da Segurança Social 20003562314 (vide Imagem 25).

Deverá descrever os documentos que anexa na caixa "Descrição", conforme assinalado na Imagem 24, clicar em "Escolher ficheiro" para ir aceder aos seus documentos e escolher o documento que pretende anexar e, depois de selecionar o documento, deverá clicar em "Anexar".

Imagem 25



Tesouraria - Covid19 - Apoio tesouraria Covid -19 Proteja-se o sistema

Área pessoal | Módulos

Módulo: Documentos do projeto Unidade monetária: Euro (€)

Documentos (limite máximo 30 MB)

Documentos necessários

Declaração de remunerações entregue na Segurança Social I relativa aos trabalhadores existentes na empresa em 29 de fevereiro de 2020 Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Outros

Descrição Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Anexar

Nome Designação Opções

Sem documentos para mostrar

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Para anexar mais ficheiros repita o mesmo processo, surgindo os ficheiros que foram anexados listados conforme Imagem 26:

Imagem 26

Documentos (limite máximo 30 MB)

Documentos necessários

 Declaração de remunerações entregue na Segurança Social I relativa aos trabalhadores existentes na empresa em 29 de fevereiro de 2020*

Nenhum ficheiro selecionado

Outros

Descrição:

Nenhum ficheiro selecionado

Nome	Designação	Opções
Anexo II.xlsx	Autorização de consulta SS	
Anexo I.xlsx	Autorização de consulta AT	

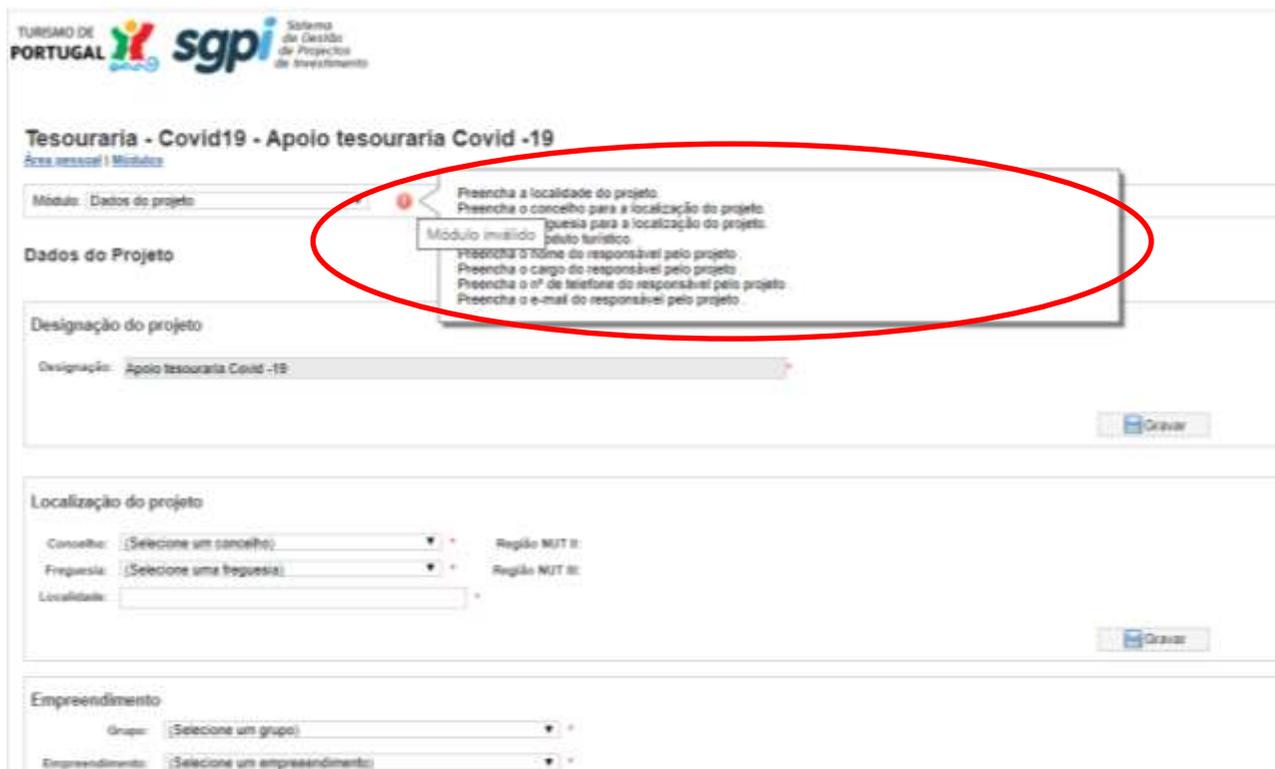
2 registos

No final, irá surgir um botão com a referência de "Submeter Candidatura", sendo que o processo de submissão de candidatura apenas será possível se não existirem quaisquer erros em nenhum dos módulos do formulário, o que poderá ser verificado em cada um dos módulos conforme exemplo na imagem abaixo (Imagem 27).

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Imagem 27



TURISMO DE PORTUGAL  Sistema de Gestão de Projectos de Investimento

Tesouraria - Covid19 - Apoio tesouraria Covid -19

[Área pessoal](#) | [Módulos](#)

Módulo: Dados do projeto

Dados do Projeto

Designação do projeto

Designação: Apoio tesouraria Covid -19

Gravar

Localização do projeto

Concelho: (Selecione um concelho) * Região NUT II:

Freguesia: (Selecione uma freguesia) * Região NUT III:

Localidade: *

Gravar

Empreendimento

Grupo: (Selecione um grupo) *

Empreendimento: (Selecione um empreendimento) *

Message Box:

Módulo inválido.

- Preencha a localidade do projeto.
- Preencha o concelho para a localização do projeto.
- Preencha a freguesia para a localização do projeto.
- Preencha o nome do responsável pelo projeto.
- Preencha o cargo do responsável pelo projeto.
- Preencha o nº de telefone do responsável pelo projeto.
- Preencha o e-mail do responsável pelo projeto.

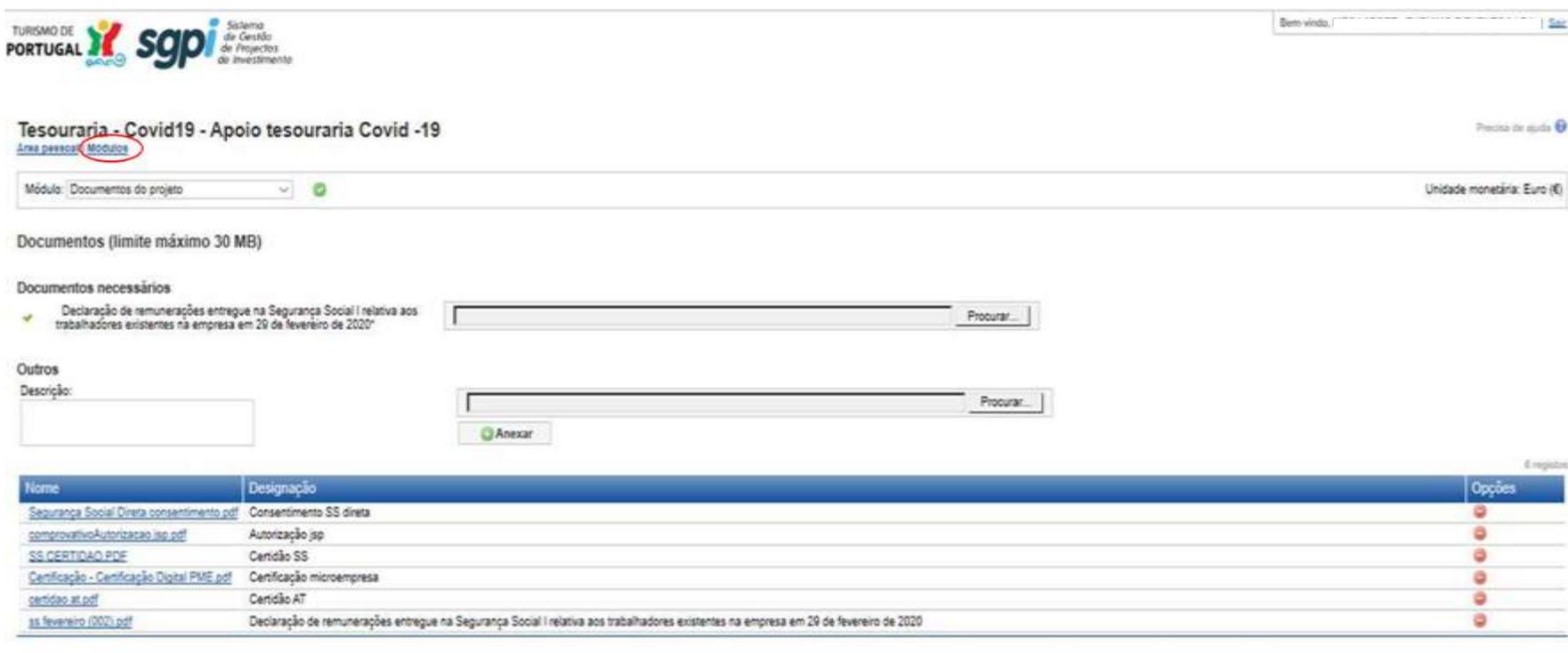
Verifique em todos módulos se existe um símbolo de erro como o assinalado na Imagem 28 e corrija os erros em função da mensagem que surgir.

LINHA DE APOIO À TESOURARIA PARA MICROEMPRESAS DO TURISMO - COVID 19

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Após preenchidas todas as páginas (todas com visto verde), no último módulo (Documentos), deverá clicar em “Módulos” conforme Imagem 28 para que surja a funcionalidade de Submissão

Imagem 28



TURISMO DE PORTUGAL  Sistema de Gestão de Projectos de Investimento

Bem vindo. [Sair](#)

Tesouraria - Covid19 - Apoio tesouraria Covid -19 [Precisa de ajuda?](#)

Área pessoal: **Módulos**

Módulo: Documentos do projeto Unidade monetária: Euro (€)

Documentos (limite máximo 30 MB)

Documentos necessários

✓ Declaração de remunerações entregue na Segurança Social I relativa aos trabalhadores existentes na empresa em 29 de fevereiro de 2020* Procurar...

Outros

Descrição: Procurar...

Nome	Designação	Opções
Seguranca Social Direta consentimento.pdf	Consentimento SS direta	<input type="checkbox"/>
comprovativoAutorizacao_iss.pdf	Autorização jsp	<input type="checkbox"/>
SS CERTIDAO PDE	Certidão SS	<input type="checkbox"/>
Certificacao - Certificacao Digital PME.pdf	Certificação microempresa	<input type="checkbox"/>
certidao_at.pdf	Certidão AT	<input type="checkbox"/>
ss_fevereiro_2020.pdf	Declaração de remunerações entregue na Segurança Social I relativa aos trabalhadores existentes na empresa em 29 de fevereiro de 2020	<input type="checkbox"/>

8 registos

Após a submissão da candidatura, irá receber uma mensagem dando conta que a “candidatura foi submetida com sucesso”.